

Ato Decisório n.º 163/CONSAD, de 26 de setembro de 2013.

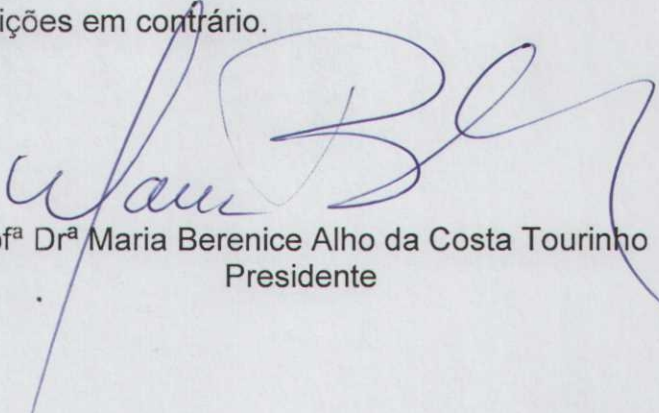
O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.000994/2013-98;
- Pareceres 290/CLN, Relator Conselheiro Ana Lúcia Denardin da Rosa;
- Deliberação na 50ª sessão da CLN, em 06/09/2013.
- Deliberação na 54ª sessão plenária, de 19.09.2013,

DECIDE:

Art. 1º - Conceder vistas do mencionado processo a conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.


Profª Drª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente